

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pcmc.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3354 ANO 14
CRUZ MACHADO (PR), 08 de Janeiro de 2026



ÍNDICE

| |
|--------------------------------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO |
| Leis |
| Decretos |
| Portarias |
| Licitações |
| Extratos |
| Relatórios |

| | |
|---------------------------------------|-----------|
| Diversos | 18 |
| ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES | |
| Resoluções | |
| Portarias | |
| Diversos | |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | |
| Leis | |

| |
|-------------------------------|
| Decretos |
| Portarias |
| Licitações |
| Extratos |
| Relatórios |
| Diversos |
| PUBLICAÇÕES DE CARÁTER |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6290/2026

DATA: 08 de janeiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Anderson Niendicker ocupante do cargo de Enfermeiro.

RONALDO SCHRIBENIG Prefeito em Exercício de CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Anderson Niendicker, matrícula nº 2786, portador da CTPS 0855888/2967-PR e RG 13.569.908-0/PR, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas

Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 6291/2026

DATA: 08 de janeiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Claudia Talia Zmiewski ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

RONALDO SCHRIBENIG Prefeito em Exercício de CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Claudia Talia Zmiewski, matrícula nº 2785, portadora da CTPS 1317020/4998-PR e RG 131.702.49-98/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 05 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz
Machado/PR, em 08 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG

Prefeito em Exercício





DECRETO N°: 6292/2026.
DATA: 08 de janeiro de 2026.

SÚMULA: DECRETA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO OS RECESSOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DAS ESFERAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, NO ESTADO DO PARANÁ PARA O CALENDÁRIO DE 2026.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito em Exercício do Município de Cruz Machado, no Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município,

| FERIADOS NACIONAIS | | ATO LEGAL |
|--------------------------------|---|--|
| <i>17 de fevereiro de 2026</i> | <i>Carnaval (Feriado Nacional)</i> | <i>Portaria ME N° 11.090, 27/12/2022</i> |
| <i>18 de fevereiro de 2026</i> | <i>Quarta-feira de Cinzas (Ponto Facultativo)</i> | <i>Comemoração Religiosa</i> |
| <i>03 de abril de 2026</i> | <i>Paixão de Cristo (Feriado Nacional)</i> | <i>Lei n° 9.093, 12/09/1995</i> |
| <i>05 de abril de 2026</i> | <i>Páscoa (Feriado Nacional)</i> | <i>Lei n° 9.093, 12/09/1995</i> |
| <i>21 de abril de 2026</i> | <i>Tiradentes (Feriado Nacional)</i> | <i>Lei n° 662, 06/04/49</i> |
| <i>01 de maio de 2026</i> | <i>Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional)</i> | <i>Lei n° 662, 06/04/49</i> |
| <i>04 de junho de 2026</i> | <i>Corpus Christi (Ponto Facultativo)</i> | <i>Comemoração Religiosa</i> |
| <i>07 de setembro de 2026</i> | <i>Independência do Brasil (Feriado Nacional)</i> | <i>Lei n° 662, 06/04/49</i> |
| <i>12 de outubro de 2026</i> | <i>Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil - (Feriado Nacional)</i> | <i>Lei n° 6802, 30/06/80</i> |
| <i>28 de outubro de 2026</i> | <i>Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)</i> | <i>Art. 236 Lei n°: 8112, 11/12/90</i> |
| <i>02 de novembro de 2026</i> | <i>Dia de Finados (Feriado Nacional)</i> | <i>Lei n° 3015, 24/08/67</i> |
| <i>15 de novembro de 2026</i> | <i>Proclamação da República (Feriado Nacional)</i> | <i>Lei n° 662, 06/04/49</i> |
| <i>20 de novembro de 2026</i> | <i>Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional)</i> | <i>Lei n° 14.759, 21/12/2023</i> |
| <i>25 de dezembro de 2026</i> | <i>Natal (Feriado Nacional)</i> | <i>Lei n° 662, 06/04/49</i> |
| <i>01 janeiro de 2027</i> | <i>Confraternização Universal (Feriado Nacional)</i> | <i>Lei n° 662, 06/04/49</i> |

**D E C R E T A,**

Art. 1º Ficam decretados os **dias de Feriados Nacionais, Municipais e, ficam estabelecidos os recessos no ano de 2026**, de conformidade com a Legislação em vigor, para cumprimento pelos Órgãos Federais, Órgãos Estaduais e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais dos dias abaixo relacionados, do **CALENDÁRIO DE 2026**:

| FERIADOS MUNICIPAIS | | ATO LEGAL |
|-------------------------------|--|---------------------|
| <i>06 de abril de 2026</i> | <i>2º Dia de Páscoa (Feriado Municipal)</i> | <i>Lei 636/1997</i> |
| <i>12 de junho de 2026</i> | <i>Sagrado Coração de Jesus - Padroeiro do Município de Cruz machado (Feriado Municipal)</i> | <i>Lei 009/1961</i> |
| <i>14 de dezembro de 2026</i> | <i>Emancipação Política do Município de Cruz Machado (Feriado Municipal)</i> | <i>Lei 790/1951</i> |
| <i>26 de dezembro de 2026</i> | <i>2º Dia de Natal (Feriado Municipal)</i> | <i>Lei 636/1997</i> |

| RECESSOS MUNICIPAIS | | |
|--------------------------------|---|--|
| <i>16 de fevereiro de 2026</i> | <i>Recesso de Carnaval</i> | <i>Recesso</i> |
| <i>18 de fevereiro 2026</i> | <i>Quarta-feira de Cinzas</i> | <i>Recesso</i> |
| <i>20 de abril de 2026</i> | <i>Recesso dia de Tiradentes</i> | <i>Recesso</i> |
| <i>04 de junho de 2026</i> | <i>Corpus Christi</i> | <i>Recesso</i> <i>Comemoração</i> <i>Religiosa</i> |
| <i>05 de junho de 2026</i> | <i>Recesso de Corpus Christi</i> | <i>Recesso</i> <i>municipal</i> |
| <i>15 de outubro de 2026</i> | <i>Recesso Dia do Servidor Público</i> <i>(Antecipação do recesso do dia 28/10/2025)</i> | <i>Recesso</i> <i>Municipal</i> |
| <i>21 de dezembro de 2026</i> | <i>Recesso de final de ano</i> | <i>Recesso</i> <i>municipal</i> |
| <i>22 de dezembro de 2026</i> | <i>Recesso de final de ano</i> | <i>Recesso</i> <i>municipal</i> |
| <i>23 de dezembro de 2026</i> | <i>Recesso de final de ano</i> | <i>Recesso</i> <i>municipal</i> |
| <i>24 de dezembro de 2026</i> | <i>Recesso de final de ano</i> | <i>Recesso</i> <i>municipal</i> |
| <i>28 de dezembro de 2026</i> | <i>Recesso de final de ano</i> | <i>Recesso</i> <i>Municipal</i> |
| <i>29 de dezembro de 2026</i> | <i>Recesso de final de ano</i> | <i>Recesso</i> <i>Municipal</i> |
| <i>30 de dezembro de 2026</i> | <i>Recesso de final de ano</i> | <i>Recesso</i> <i>Municipal</i> |



31 de dezembro de 2026

Recesso de final de ano

Recesso
Municipal

Art. 2º Os feriados declarados em Lei Federal, Estadual ou Municipal de que tratam os incisos II e III do art. 1º e do art. 2º da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Judiciária, Direta, Autárquica, Fundacional e Institucional, no âmbito do município de Cruz Machado.

Art. 3º Os Órgãos e repartições de Governo, das esferas Estaduais e Federais, incluindo as Instituições Bancárias, Bancos Públicos, Privados, Cooperativas de Créditos e Agência dos Correios deverão seguir os Recessos Municipais de Carnaval e Quarta-feira de cinzas **nos dias 16 de fevereiro de 2.026 e 18 de fevereiro de 2.026**, sem trabalho interno e Atendimento ao Público.

Parágrafo Único: Reserva-se ao Comércio em Geral a decisão de permanecer aberto **nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026**, conforme acordo de convenção coletiva de trabalho.

Art. 4º Os Órgão e repartições de Governo, das esferas Estaduais e Federais incluindo as Instituições Bancárias, Bancos Públicos, Privados, Cooperativas de Créditos, Agência dos Correios e o Comercio em Geral deverão seguir o Recesso Municipal do **dia 04 de junho de 2026 (Corpus Christi)** sem trabalho Interno e Atendimento ao Público.

Art. 5º Os Órgãos e repartições de Governo, das esferas Municipais, Estaduais e Federais e comercio em geral deverão seguir o Feriado Municipal do **dia 07 de setembro de 2026** sem Trabalho interno e Atendimento ao Público.

Art. 6º Os Órgãos e repartições de Governo, das esferas Municipais, Estaduais e Federais incluindo as Instituições Bancárias, Bancos Públicos, Privados, Cooperativas de Créditos, Agência dos Correios e o Comercio em Geral deverão seguir o Feriado Nacional do **dia 20 de novembro de 2026 (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra)** sem Trabalho Interno e Atendimento ao Público.

Art. 7º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais a prestação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 8º É vedado aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Municipal antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

Art. 9º É permitido o trabalho em domingos e feriados nas atividades do comércio em geral, desde que autorizado em convenção coletiva de trabalho.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DE
CRUZ MACHADO

GABINETE
DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pcmc.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, em 08 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
PREFEITO EM EXERCÍCIO





PORTARIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vltória, 251 - Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pcmc.pr.gov.br

PORTARIA Nº 17/2026

Ronaldo Schribenig, Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR:

Art. 1º. Os servidores abaixo denominados para comporem a comissão de recebimento de materiais de consumo, de expediente, serviços e outros, adquiridos por esta Municipalidade no exercício de 2026, nos departamentos abaixo relacionados:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | DEPARTAMENTO/SECRETARIA |
|-----------------------------|-----------|--|
| Adriane Behrens | 2497 | Administração |
| Amanda M. Trevisol | 2777 | Administração |
| Bruna Bastos de Souza | 2794 | Administração |
| Harlei R. E. da Silva | 415 | Administração |
| Jessica Gaias Sott | 2296 | Administração |
| Matheus Mazur | 2295 | Administração |
| Reyner Ricardo Santos | 1249 | Administração |
| Daniel Walligura | 2278 | Agricultura |
| Márcio Roberto Senna | 453 | Agricultura |
| Marcelo Rocha Ville | 143 | Agricultura |
| Maicon Capeletti Szydlowski | 2408 | Agricultura |
| Sidnei Milczuk | 593 | Agricultura |
| Liseane Walczak Train | 2275 | Assistência Social |
| Michele B. Schorr | 1123 | Assistência Social |
| Mirian de Lima | 2769 | Assistência Social |
| Alice Gdak Werus | 950 | Casa Lar |
| Loema Iwasenko | 1425 | Centro de Atividades da Criança e do Adolescente |
| Rosa Margarete Jak Fudal | 1109 | Centro de Atividades da Criança e do Adolescente |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vltória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcpr.gov.br

| | | |
|-------------------------------|-------------|---|
| Amelia Mazur | 1484 | Centro de Referência da Assistência Social |
| Helen W. Oczust Fudal | 1444 | Centro de Referência da Assistência Social |
| Luis Carlos Holik | 1245 | Centro de Referência da Assistência Social |
| Ateneia Otto | 2235 | Conselho Tutelar |
| Isabel Holocheski Zabandzala | 2240 | Conselho Tutelar |
| Juliana Sembay | 1103 | CREAS – Centro de Referência Especializada de Assist Social |
| Sueli Behrens | 1542 | CREAS – Centro de Referência Especializada de Assist Social |
| Danilo Niuenfeld | 2561 | Cultura |
| Francisca Loana de Lima | 2494 | Cultura |
| Isabel Francisca B. Chaikoski | 2570 | Cultura |
| Loana Walczak | 900 | Educação |
| Kelly C. P. Barczak | 1097 | Educação |
| Jociane Elizete Sabai | 888 | Educação |
| Susane Maria Klein | 475 | Educação |
| Vânia Helenice Sabai | 1607 | Educação |
| Amanda Barczak | 1455 | Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares |
| Gerson Smychniuk | 385 | Escola Municipal Milene da Silva Barczak |
| Luis Roberto Konrath | 1010 e 1209 | Escola Municipal Milene da Silva Barczak |
| Rodrigo Majolo | 1217/1054 | Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak |
| Silvana W. Rockenbach | 892/1188 | Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota |
| Celi Susane W. Nedochetko | 905 | CMEI – Antiocho Pereira |
| Estanislava Zai | 904 | CMEI – Maria Gaioski Busch |
| Nila Celina Kseniuk Nallon | 907 | CMEI – Vovó Cecília da Silva |
| Claudia Dziurza Cordeiro | 868/532 | CMEI – Domingas Rocco |
| Eni Vier Szymanek | 864 | CMEI – Domingas Rocco |
| Luiz F. Soares Gabelini | 1453 | Transporte Escolar |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pcmc.pr.gov.br

| | | |
|------------------------------|------|--------------------|
| Wilson Angelo Brolini | 396 | Transporte Escolar |
| Everton Zwierzykoski | 2301 | Esportes |
| Gabriel Giovani Marczal | 2299 | Esportes |
| Gabriella H. Pschowsne | 1670 | Jurídico |
| Morgana Gauer Demuth | 1602 | Jurídico |
| Eliseu Kloczk | 2300 | Obras |
| José de Oliveira | 1496 | Obras |
| Roberto Engbruch Neto | 624 | Obras |
| Silmar Kazenoh | 2280 | Serviços Rurais |
| Alice Milene Dziurza Rodak | 591 | Saúde |
| Aline Zimiçut Scharn | 1442 | Saúde |
| Carlos Diego Train | 2273 | Saúde |
| Cristiane Gruber Narineczki | 1394 | Saúde |
| Denise Wollinger | 582 | Saúde |
| Felipe Siepko | 1046 | Saúde |
| Helena Luczynski | 642 | Saúde |
| Joao Adriano Pelepek | 2297 | Saúde |
| Jonas Odair Machado | 1221 | Saúde |
| Luanda Cristina Wierzbicki | 1113 | Saúde |
| Lucia Hulhak | 1110 | Saúde |
| Marcos Marczal | 480 | Saúde |
| Marcia Adriana Kaminovski | 1576 | Saúde |
| Maria Terezinha N. Alves | 96 | Saúde |
| Marina Martinazzo | 2699 | Saúde |
| Rosemari Chaikoski Train | 1092 | Saúde |
| Stefanie Aparecida Fialek | 2227 | Saúde |
| Vivian Pisklevitz Tracz | 2706 | Saúde |
| Eduarda Delonzek Wisniewski | 2567 | SEDECITI |
| Victoria Maciel de Oliveira | 2565 | SEDECITI |
| Rodrigo Antonio de Souza | 1421 | SEDECITI |
| Danielly Cristina kaminovski | 2492 | Tributação |
| Cristian Szymanek | 2274 | Turismo |
| Jaqueline S. Myska | 2563 | Turismo |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vltória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 08 de janeiro de 2026.

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal em Exercício





1

PORTARIA Nº18/2026

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais esculpidos na Lei Orgânica do Município:

SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO de RECEBIMENTO de EQUIPAMENTOS e MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS no Exercício financeiro de 2026, para o Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO a necessidade de AVERIGUAR E ATESTAR o recebimento de EQUIPAMENTOS e MATERIAIS PERMANENTES;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o artigo 140 da Lei nº. 14.133/21 bem como Decreto nº4.195, de 28 de março de 2023:

DECIDE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Recebimento de Equipamentos e Materiais Permanentes a qual será integrada pelos seguintes membros:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | DEPARTAMENTO/SECRETARIA |
|------------------------------|------------------|--------------------------------|
| Clóvis Zabandzala | 493 | Administração |
| Daiana Karine Pelepek | 1608 | Administração |
| Harlei Rubison E. da Silva | 415 | Administração |
| Jorge Pelepek | 470 | Administração |
| Osvaldo Jose Kovalczuk | 103 | Administração |
| Reyner Ricardo Santos | 1249 | Administração |
| Silvane Kaziuk | 1539 | Administração |
| Tania Maria Koteski Fries | 107 | Administração |
| Adelia Sedlaczek | 84 | Agricultura e Meio Ambiente |
| Marcelo Rocha Ville | 143 | Agricultura e Meio Ambiente |
| Marcio Roberto Senna | 453 | Agricultura e Meio Ambiente |
| Sidnei Milczuk | 593 | Agricultura e Meio Ambiente |
| Alice Gdak Werus | 950 | Assistência Social |
| Amélia Mazur | 1484 | Assistência Social |
| Helen W. Oczust Fudal | 1444 | Assistência Social |
| Isabel Holocheski Zabandzala | 1426 | Assistência Social |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pcmc.pr.gov.br

| | | |
|------------------------------|-----------|--------------------|
| Juliana Sembay | 1103 | Assistência Social |
| Loema Iwasenko | 1425 | Assistência Social |
| Luis Carlos Holik | 1245 | Assistência Social |
| Michelle Buchen Schorr | 1123 | Assistência Social |
| Sueli Behrens | 1542 | Assistência Social |
| Amanda Barczak | 1455 | Educação |
| Claudia Dziurza | 532 | Educação |
| Celi Susane W. Nedochetko | 905 | Educação |
| Eni Therezinha Vier Szymanek | 864/1882 | Educação |
| Estanislava Zai | 904 | Educação |
| Gerson Smychniuk | 385 | Educação |
| José Alceu Iwanczuk | 468/914 | Educação |
| Kelly C. Paintner Barczak | 1097 | Educação |
| Loana Walczak | 900 | Educação |
| Luciane Demuth | 1244 | Educação |
| Luciane Uss | 891 | Educação |
| Luis Roberto Konrath | 1010/1209 | Educação |
| Miriam Wendt | 1125 | Educação |
| Nila Celina Kseniuk Nallon | 907 | Educação |
| Rodrigo Majolo | 1054 | Educação |
| Silvana Walczak Rockenbach | 892 | Educação |
| Susane Maria Klein | 475 | Educação |
| Vania Helenice Sabai | 1607 | Educação |
| Lauriceu de Cristo | 979 | Esportes |
| Mário Machado | 1424 | Esportes |
| Gabriella H. Pschowsne | 1670 | Jurídico |
| Morgana Gauer Demuth | 1602 | Jurídico |
| Jose de Oliveira | 1496 | Obras |
| Nivaldo Moreira | 636 | Obras |
| Roberto Engbruch Neto | 624 | Obras |
| Alice Milene Dziurza Rodak | 591 | Saúde |
| Aline Zimičut Schran | 1442 | Saúde |
| Denise Wollinger | 582 | Saúde |
| Felipe Siepko | 1046 | Saúde |
| Graziela Braun | 1606 | Saúde |
| Josiani Fernanda dos Santos | 1488 | Saúde |
| Luanda Cristina Wierzbicki | 1113 | Saúde |
| Lucia Hullhak | 1110 | Saúde |
| Marcia Adriana Kaminovski | 1576 | Saúde |
| Marcos Marczal | 480 | Saúde |
| Maria Terezinha N. Alves | 96 | Saúde |
| Rosemari Chaikoski Train | 1092 | Saúde |



| | | |
|-------------------------------|------|-------------|
| Glacir Luis Waligura | 474 | Transportes |
| Luiz Fernando Soares Gabelini | 1453 | Transportes |
| Wilson Angelo Brolini | 396 | Transportes |
| Rodrigo Antonio de Souza | 1421 | SEDECITI |

Art. 2º - Compete à Comissão de Recebimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, os Bens adquiridos pelo município de Cruz Machado por meio do Processo de Compra, conforme o disposto no art. 140da Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo Único - São atribuições da Comissão de Recebimento:

I. receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, à qualidade, e a descrição dos equipamentos e Materiais Permanentes entregues pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II. rejeitar o equipamento ou materiais permanentes sempre que estiver fora das especificações do Contrato ou Instrumento equivalente, ou em desacordo com a proposta solicitada ou amostra apresentada na fase da tomada de preços ou licitação, podendo submetê-la, se necessário, ao exame de órgãos oficiais de Metrologia e Controle de Qualidade;

III. expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição dos equipamentos ou materiais permanentes, conforme o caso;

IV. receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos;

V. rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VI. remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Recebimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções;

Art. 4º - Aceitação é o ato pelo qual a Comissão de Recebimento declara no Termo de Recebimento e Aceitação, de haver recebido e aceito o Equipamentos e Materiais Permanentes que foram adquiridos, tornando-se, neste caso, responsável pela quantidade e perfeita identificação deste, de acordo com as especificações estabelecidas na Nota de Empenho, Contrato de Aquisição ou outros instrumentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pcmc.pr.gov.br

Art. 5º - Compete à Comissão de Recebimento proceder à aceitação de Equipamentos e Materiais Permanentes adquiridos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do seu recebimento.

Art. 6º - O recebimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, divide-se em provisório e definitivo.

§ 1º provisoriamente, para posterior verificação de conformidade do material com a especificação.

§ 2º definitivamente após a verificação da qualidade, quantidade e conseqüentemente aceitação.

Art. 7º - O recebimento provisório não implica a aceitação do Equipamento ou Material Permanente.

Art. 8º - Quando, para a aceitação de Equipamentos e Materiais Permanentes adquiridos, for necessário conhecimento técnico em área específica, a Comissão de Recebimento deverá solicitar à unidade técnica competente a indicação de servidor(es) habilitado(os) para o respectivo exame técnico.

§ 1º. O prazo para exame técnico por aquisição referido no caput será de 05 (cinco) dias úteis;

§ 2º - Inexistindo pessoas habilitadas no quadro permanente, poderá a Comissão Especial de Recebimento recorrer ao conhecimento técnico de servidores de outros órgãos.

Art. 9º - Ocorrendo a não-aceitação de Equipamentos e Materiais Permanentes por qualquer motivo, a Comissão de Recebimento notificará o fornecedor para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Notificação, proceder à regularização.

Art. 10º - Após a verificação da qualidade, quantidade, descrição e validade dos Equipamentos e Materiais Permanentes adquiridos e estando estes de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento deverá emitir o Termo de Recebimento e Aceitação.

Parágrafo Único: - Compete a comissão, após aceitação comunicar o (a) servidor (a) servidora responsável pela atualização do sistema Betha Patrimônio a fim de armazenar as informações necessárias, mantendo atualizado o monitoramento patrimonial.

Art. 11º - Ocorrendo atrasos na entrega dos Equipamentos e Materiais Permanentes, a unidade competente pelo recebimento deverá fazer constar no Termo circunstanciado ou por meio de certidão própria o número de dias em atraso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vltória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcpr.gov.br

Art. 12º - Nenhum Equipamento ou Material Permanente, deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Parágrafo Único - Havendo recebimento e aceitação dos Equipamentos ou Materiais Permanentes, estes poderão ser liquidado, ficando o pagamento condicionado à apresentação das certidões negativas de tributo. Caso não ocorra a regularização das certidões em 60 (sessenta) dias, o valor contratado poderá ser depositado em juízo por meio de ação de consignação em pagamento.

Art.14º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cruz Machado, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado





PORTARIA N°19 /2026

RONALDO SCHRIBENIG,
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O ARTIGO 77, ITEM V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o parágrafo único ao artigo 1º da Portaria nº 382, de 02 de maio de 2025, com a seguinte redação:

“Parágrafo único: Fica designado como Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1496.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 382/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 08 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado

PORTARIA N° 20/2026

DATA: 08 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para o servidor Adilson Fernando Koteski

RONALDO SCHRIBENIG Prefeito em Exercício de CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, Adilson Koteski, matrícula nº 645, portador da CTPS nº 2215086/0030-PR e RG nº 7.224.400-1, admitido em 07/07/2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2019/2024 parcela (02/03), no período de 05/01/2026 à 03/02/2026.

8, admitido em 07/04/2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2020/2025 parcela (01/03), no período de 05/01/2026 à 03/02/2026.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em Exercício

PORTARIA N° 22/2026

DATA: 08 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Ivone Podskarki Stempkoski

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em Exercício

RONALDO SCHRIBENIG Prefeito em Exercício de CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

PORTARIA N° 21/2026

DATA: 08 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDER

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para o servidor Leandro Sydlowski

RONALDO SCHRIBENIG Prefeito em Exercício de CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora IVONE PODSKARBI STEM-PKOSKI, matrícula nº 980, portador da CTPS nº 9868516/0010-PR e RG nº 9.440.039-2, admitido em 02/04/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, PARCELA (02/03) do período aquisitivo 2018/2023, no período de 06/01/2026 à 04/02/2026.

Registre-s e Publique-se;

Ao servidor, LEANDRO SYDLOWSKI, matrícula nº 1434, portador da CTPS nº 0560776/0020-PR e RG nº 10.772.450-

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de janeiro de 2026.



RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº: 23/2026.

SÚMULA: Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução das transferências voluntárias no âmbito do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências.

Ronaldo Schribenig, Prefeito em Exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstos no artigo 77, III, da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora DAIANA KARINE PELEPEK, exercendo a função de Auxiliar Administrativo, com matrícula nº 1608, para acompanhar e fiscalizar a execução das transferências voluntárias no âmbito do Município de Cruz Machado, no exercício de 2026 à 2029.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 08 de janeiro de 2026

Ronaldo Schribenig
Prefeito em Exercício





DIVERSOS



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
Gabinete do Prefeito

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2026

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO - APAE

JUSTIFICATIVA

1. FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada nos seguintes trechos legais:

Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

“Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.”

Artigo 9º, parágrafo 3º do decreto municipal nº 3116/2019;

“Art. 9º.....

§3º - O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos art. 30 e art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, mediante decisão fundamentada do Prefeito, ou do Secretário por ele designado, nos termos do art.32 da referida Lei.”

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1 A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO – APAE, CNPJ nº00.900.144/0001-02, foi reconhecida de interesse público, através da Lei Municipal nº. 570/1996, e durante os últimos anos prestou atendimento as demandas da Administração Pública Municipal mediante convênios.

2.2 A entidade apresentou toda a documentação exigida para o firmamento de parceria exigido pela Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3116/2019;



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
Gabinete do Prefeito

2.3 A entidade encontra-se cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado- PR de acordo com Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

2.4 A entidade apresentou declarações emitidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e Câmara Municipal de Cruz Machado, de que encontrou-se em pleno e regular funcionamento nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, executando atividades de relevância social que enaltecem a importância da parceria entre a instituição e o município.

2.5 Em análise no dia 07 de janeiro de 2026, pela Comissão de Seleção do município, instituída através do Decreto nº 6186/2025, o projeto apresentado foi considerado apto a realizar parceria, sendo importante, pois “promove o desenvolvimento integral, melhoria da qualidade de vida, e reabilitação dos alunos”.

2.6. A Organização da Sociedade Civil, APAE de Cruz Machado, atende às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, garantindo o acesso à educação, conforme determina a Constituição Federal, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Criança e Adolescente e as Diretrizes e Bases da Educação.

3. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

3.1. O Termo de Fomento tem por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de conjugação de esforços entre a Administração Pública Municipal e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO ofertando Escolarização e Atendimento Educacional Especializado para estudantes com necessidades especiais, visando promover e articular ações de defesa e direitos, prevenção, orientação e apoio às famílias dos alunos.

4. DOS VALORES

4.1 Os valores previstos para execução do objeto proposto será conforme dispõe sobre o PPA (Plano Plurianual) para o período de 2026 a 2029 e nas LOAs (Leis Orçamentárias Anuais):

Exercício de 2026 - R\$ 280.000,00

Exercício de 2027 - R\$ 290.000,00

Exercício de 2028 - R\$ 300.000,00

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**
Gabinete do Prefeito

Exercício de 2029 - R\$ 310.000,00

Divididos em parcelas mensais de igual valor durante a vigência do projeto.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional: 12.367.0006.2.083 – Educação Especial FUNDEB

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte: 00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 – Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30%

6. DA VIGÊNCIA

6.1 O presente termo terá vigência da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2029.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A tomadora concorda em submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela concedente, que será exercida pela representante desta Prefeitura Municipal, Sra. Daiana Karine Pelepek, servidora efetiva, matrícula nº 1608, designada através do Portaria Municipal nº 23/2026, e ocorrerá por meio de inspeções, visitas e emissão de certificados ou relatórios, devendo a entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução nº 28/2011- Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 A tomadora deverá apresentar relatório e prestar contas, até 30(trinta) dias após o encerramento de cada exercício, à Controladoria Interna e Gestor da parceria, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros.

9. DA IMPUGNAÇÃO



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
Gabinete do Prefeito

9.1 Nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 13.019/2014, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, o extrato da justificativa da dispensa deverá ser publicado no site oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

9.2 Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Cruz Machado, 08 de janeiro de 2026.

Ronaldo Schribenig

Prefeito Municipal em exercício

Comissão de Seleção:

João Abel Parastchuk

Presidente da comissão

Jefferson Rodrigues Mazur

Membro da Comissão

Denise Wollinger

Membro da Comissão





08/01/2026 08:34

Relatório de Diárias

Pág. 1

| SERVIDOR | MATRÍC | SAÍDA | RETORNO | DIAS | CUSTO | VL.UNIT | TOTAL | DESTINO | MEIO TRANSP. | MOTIVO |
|--------------------------|--------|------------|------------|------|-------|---------|-------|------------------|------------------------|---|
| Rotinei Wrublewski | 1449 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Curitiba | Amb Sprinter SED4H23 | Transporte de Pacientes |
| Lucas Pasa Dziurkowski | 2044 | 02/01/2026 | 02/01/2026 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Curitiba | SPRINTER SEN0G35 | Transporte de Pacientes |
| Marcio Karas | 2673 | 03/01/2026 | 03/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | GOL BEW-9A74 | Transporte de Pacientes |
| Rotinei Wrublewski | 1449 | 03/01/2026 | 03/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Logan BER 7D15 | Transporte de Pacientes |
| Claudinei Luczckeivicz | 441 | 04/01/2026 | 04/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | GOL BEW-9A48 | Transporte de Pacientes |
| Helio Luiz Rockenbach | 558 | 03/01/2026 | 03/01/2026 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Campo Largo | Oroch SEJ-4G15 | Serviços da Secretaria de Administração |
| Helio Luiz Rockenbach | 558 | 02/01/2026 | 02/01/2026 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Ponta Grossa | Oroch SEJ-4G15 | Serviços da Secretaria de Administração |
| Helio Luiz Rockenbach | 558 | 04/01/2026 | 04/01/2026 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Ponta Grossa | GRAN Siena BDG-6C38 | Serviços da Secretaria de Administração |
| Rogério Nowak | 1594 | 05/01/2026 | 05/01/2026 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Curitiba | VAN FORD TAX0E83 | Transporte de Pacientes |
| Josni Lopes | 263 | 05/01/2026 | 05/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Micro ABI - 3D55 | Transporte de Pacientes |
| Lucas Pasa Dziurkowski | 2044 | 05/01/2026 | 05/01/2026 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Curitiba | HB20 SEW0C68 | Transporte de Pacientes |
| Jose Maria Ribeiro | 1446 | 05/01/2026 | 05/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | GOL BEW-9A48 | Transporte de Pacientes |
| Ronei da Silva Nadolny | 635 | 05/01/2026 | 05/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Logan BER 7D15 | Transporte de Pacientes |
| Mauricio da Silva Santos | 1448 | 05/01/2026 | 05/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | MICRO SFK-5C18 | Transporte de Pacientes |
| Claudinei Luczckeivicz | 441 | 05/01/2026 | 05/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Logan BER 7D15 | Transporte de Pacientes |
| Eder Fernando Ribas | 2668 | 05/01/2026 | 05/01/2026 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Curitiba | FIESTA AZB-3I30 | Serviços da Secretaria de Administração |
| Kelly Knopf de Lima | 1852 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Ambulância AZO-1C48 | Acompanhamento transferência/avaliação paciente |
| Karina Amanda Niescioruk | 2718 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Amb Sprinter SED4H23 | Acompanhamento transferência/avaliação paciente |
| Karina Amanda Niescioruk | 2718 | 06/01/2026 | 06/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Amb Sprinter SED-4H22A | Acompanhamento transferência/avaliação paciente |
| Jaqueline de Souza. | 2880 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Amb Sprinter SED-4H22A | Acompanhamento transferência/avaliação paciente |
| Jaqueline de Souza. | 2880 | 02/01/2026 | 02/01/2026 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Ponta Grossa | Amb Sprinter SED-4H22A | Acompanhamento transferência/avaliação paciente |
| Jaqueline de Souza. | 2880 | 04/01/2026 | 04/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Amb Sprinter SED-4H22A | Acompanhamento transferência/avaliação paciente |
| Jaqueline de Souza. | 2880 | 05/01/2026 | 05/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Amb Sprinter SED4H23 | Acompanhamento transferência/avaliação paciente |
| Bruna Gabriela Gural | 2749 | 04/01/2026 | 04/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Amb Sprinter SED4H23 | Acompanhamento transferência/avaliação paciente |
| Bruna Gabriela Gural | 2749 | 06/01/2026 | 06/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Amb Sprinter SED-4H22A | Acompanhamento transferência/avaliação paciente |
| Luana Smechniuk | 2792 | 05/01/2026 | 05/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Amb Sprinter SED-4H22A | Acompanhamento transferência/avaliação paciente |
| José de Oliveira | 1496 | 06/01/2026 | 06/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | DUSTER SFO 5A86 | Reunião |

08/01/2026 08:34

Relatório de Diárias

Pág. 2

| SERVIDOR | MATRÍC | SAÍDA | RETORNO | DIAS | CUSTO | VL.UNIT | TOTAL | DESTINO | MEIO TRANSP. | MOTIVO |
|--------------------------|--------|------------|------------|------|-------|---------|-------|-------------------|----------------------|---|
| Reyner Ricardo Santos | 1249 | 06/01/2026 | 06/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | DUSTER SFO 5A86 | Reunião |
| Gilmar Muncinelli | 588 | 06/01/2026 | 06/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Mobi BCU 1B74 | Viagem a serviço da Assistência Social |
| Marcos Sidoli | 2043 | 06/01/2026 | 06/01/2026 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Curitiba | SPRINTER SEN0G35 | Transporte de Pacientes |
| Tiago Krul | 2020 | 06/01/2026 | 06/01/2026 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Curitiba | Amb Sprinter SED4H23 | Transporte de Pacientes |
| Marcio Klocko | 1993 | 06/01/2026 | 06/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | HB20 SEB-3H05 | Transporte de Pacientes |
| Ronei da Silva Nadolny | 635 | 06/01/2026 | 06/01/2026 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Irati | Van BCM-1422 | Transporte de Pacientes |
| Augusto Marczal Sobrinho | 484 | 06/01/2026 | 06/01/2026 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Ponta Grossa | Amb S-10 SED9A64 | Transporte de Pacientes |
| Claudinei Luczckeivicz | 441 | 06/01/2026 | 06/01/2026 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Guarapuava | VAN FORD TAX0E83 | Levar veículo para revisão |
| Josni Lopes | 263 | 06/01/2026 | 06/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Micro ABI - 3D55 | Transporte de Pacientes |
| Claudir Vonei Filipiak | 581 | 06/01/2026 | 06/01/2026 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Curitiba | Van BEP-7C60 | Transporte de Pacientes |
| Silvio Hunik | 2135 | 06/01/2026 | 06/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | GOL BEW-9A72 | Transporte de Pacientes |
| Rogério Nowak | 1594 | 06/01/2026 | 06/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | HB20 SEW0E13 | Transporte de Pacientes |
| Mauricio da Silva Santos | 1448 | 06/01/2026 | 06/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | MICRO SFK-5C18 | Transporte de Pacientes |
| José Luis Fudal | 2059 | 06/01/2026 | 06/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Kwid BEQ-1B74 | Transporte de Pacientes |
| Eder Fernando Ribas | 2668 | 06/01/2026 | 06/01/2026 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | São Mateus do Sul | FIESTA AZB-3I30 | Serviços da Secretaria de Administração |
| Glacir Luis Waligura | 474 | 02/01/2026 | 02/01/2026 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Videira | Etios FNK-1J43 | Serviços da Secretaria de Administração |
| Glacir Luis Waligura | 474 | 05/01/2026 | 05/01/2026 | 1 | 45.00 | 44.98 | 45.00 | União da Vitória | Etios FNK-1J43 | Serviços da Secretaria de Administração |
| Glacir Luis Waligura | 474 | 06/01/2026 | 06/01/2026 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Curitiba | Etios FNK-1J43 | Serviços da Secretaria de Administração |

